



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA Nº 35/2020

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontra os bens móveis, pertencente à Prefeitura Municipal do Borborema/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação da mesma causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros: Glauber Laurentino da Silva – Secretário de Transportes; Dogival Pereira de Lima – Chefe de Gabinete; João Matias Neto – (Mat. 286) - Motorista.

Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Borborema, 18 de fevereiro de 2020.


GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional
CPF 537.467.834-53

